

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do Sistema Único de Assistência Social referente ao Piso Básico Fixo, executado no Exercício 2014 após retificação por inconsistência de dados.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 18 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a retificação realizada no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do SUAS, Demonstrativo dos Serviços que refere-se ao Piso Básico Fixo, repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2014, o qual por erro de sistema precisou sofrer retificação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.

Francine Maria Lopes
Presidente